

desse ser adequada em relação aos pontos levantados pela CT-Proamb. A Conselheira Angela Guirao disse que concordou com o posicionamento tanto da CT-Proamb que fez uma análise criteriosa da proposta quanto o da presidente que sugeriu adequação da proposta e retorno, no futuro, com as adequações realizadas e nova avaliação do Conselho. Em seguida a presidente disse que acolheu o parecer desfavorável da CT-Proamb e submeteu à votação sobre a não contratação, por hora, da P01 - Serviço de Coleta, Triagem e Destinação Adequada dos Resíduos do Cigarro, o que foi aprovado com uma abstenção da Secretaria Municipal de Administração, Conselheiro Alexandre Dimas Machuca. Em seguida, a presidente solicitou o próximo item de pauta: P69 - Atualização, Correções e Melhorias no Sistema de Licenciamento Ambiental, Nova Contratação no valor de R\$ 87.687,05; Proponente: Leandro André Silveira de Arruda Melo, Gestor: Daniel Prenda, CT PROAMB: Coordenador: Gustavo D'Estefano (GS), Demais membros: Cristiano de Oliveira Lourenço (SMF), Cezar Capacle (GS). A palavra foi cedida ao Gestor da proposta, sr. Daniel Prenda que apresentou detalhes sobre a demanda. Disse que as melhorias são necessárias para a continuidade dos serviços do Departamento de Licenciamento Ambiental; que tais melhorias costumam ser contínuas para o aperfeiçoamento do sistema, proporcionando melhor eficiência, transparência e que evita o deslocamento dos usuários até a prefeitura; que dispensa o uso de papéis, entre outros fatores. Disse que a proposta prevê as melhorias fundamentais no sistema proporcionando mais segurança na execução dos trabalhos pelo DLA e outros setores com interface; citou BAV e Unidades de Conservação. A presidente reforçou a importância do Sistema LAO na execução dos processos de licenciamento ambiental de responsabilidade da Secretaria do Verde. Falou a respeito da transparência que o sistema proporciona, pois os Conselheiros do Comdema e Congeapa também acompanham todo o processo. Falou sobre o destaque do sistema em âmbito nacional e que as melhorias nos sistemas informacionais são contínuas. O conselheiro Gustavo D'Estefano falou sobre a análise da CT-Proamb, sobre a importância das atualizações e relatou o parecer favorável da Câmara que coordenou. Falou sobre a integração do sistema LAO e o Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Disse que, assim como o LAO, o SEI também está em desenvolvimento e que futuramente há o interesse de fazer a integração entre os sistemas. Em seguida, a presidente submeteu em votação, o que foi aprovado com uma abstenção do Comdema pela Conselheira Angela Podolsky. Em seguida, a presidente solicitou o próximo item de pauta: P70 - Projeto de Implantação das Hortas Comunitárias, Nova Contratação no valor de R\$ 43.045,42, Proponente: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, Gestor: Mariana de Souza Maia, CT Proamb: Coordenador: Gustavo D'Estefano (GS), Demais membros: Cristiano de Oliveira Lourenço (SMF), Celso R. Freitas (SVDS). Foi cedida a palavra à gestora da proposta, Mariana Maia, técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social para explicação da proposta. Em seguida, foi cedida a palavra ao Coordenador da CT-Proamb, sr. Gustavo D'Estefano que relatou sobre a análise criteriosa realizada com os demais membros, Cristiano de Oliveira e Celso Freitas, relatando o parecer favorável da CT-Proamb em relação à proposta apresentada. A conselheira Márcia Rosane Marques (COMDEMA) solicitou a palavra e disse que acompanhou uma das reuniões em um dos espaços do projeto e disse que gostaria de registrar a importância do projeto. A presidente Andrea Struchel elogiou o trabalho da Secretaria de Assistência Social, especialmente sobre os trabalhos da segurança alimentar. Em seguida, submeteu à votação, o que foi aprovado com duas abstenções: Conselheira Angela Guirao (DVDS) e Angela Podolsky (COMDEMA). Em seguida, a presidente solicitou o próximo item de pauta: P74 - Aquisição de Licença Software AutoCAD MAP 3D, Nova Contratação no valor de R\$ 50.160,09 Proponente: Leandro André Silveira de Arruda Melo, Gestor: Daniel Prenda, CT Proamb: Coordenador: Geraldo Magela, demais membros: Gustavo D'Estefano. Em discussão, o Gestor da proposta Daniel Prenda esclareceu alguns pontos referentes à proposta. Falou sobre as licenças que a prefeitura dispõe atualmente, que são flutuantes e compartilhadas com outras secretarias, o que dificultava o trabalho de alguns técnicos que muitas vezes perdiam o trabalho executado. Falou sobre as vantagens da aquisição das duas licenças pela Secretaria do Verde; da possibilidade do trabalho remoto pelos técnicos e da produtividade que a aquisição proporcionará. Em seguida, a palavra foi cedida ao Coordenador da CT-Proamb, sr. Geraldo Magela que relatou o parecer favorável em relação à proposta apresentada e reiterou a importância da aquisição das licenças. Em seguida, a presidente submeteu à votação, o que foi aprovado com uma abstenção do Comdema pela conselheira Angela Podolsky. Em seguida, a presidente solicitou o próximo item de pauta: 2) Reavaliação dos percentuais mencionados no artigo 17 do Decreto n.º 19.110 de 18 de abril de 2016 para fins de elaboração do Plano de Aplicação. Foi cedida a palavra ao Coordenador de Suporte aos Conselhos e Fundos, sr. Carlos Gregio, que explicou sobre o item do decreto mencionado; que o conselho precisa definir em resolução os percentuais dos itens II - (percentual definido para o custeio do Fundo) e VII (percentual definido para eventuais suplementações de Ações). Explicou sobre a importância dessas definições para elaboração do próximo plano de aplicação. Falou sobre o histórico dos percentuais aprovados anteriormente; que desde os primeiros Planos elaborados, o percentual para custeio do Fundo foi de 1% e que não é acessado; que não se confunde com o custeio da Secretaria do Verde e sim para o custeio do Fundo Ambiental, o que dificilmente ocorre. Explicou sobre os percentuais a serem definidos para eventuais suplementações de ações financiáveis e financiadas; falou sobre o histórico de economia entre o que foi aprovado pelo Fundo e o que é contratado, recomendando que o percentual fosse definido a 1% para custeio, 1% para eventuais suplementações de ações financiadas e financiáveis. O Conselheiro Carlos Martins solicitou a palavra e perguntou mais detalhes em relação ao percentual para o custeio do Fundo. Carlos esclareceu que esse percentual seria para a estrutura do Fundo, mas como o Fundo utiliza a estrutura da Secretaria do Verde, que não via outra forma de aplicação, por isso a recomendação de 1%. O Conselheiro Ricardo Casetta complementou as informações dizendo que inicialmente, a exemplo da legislação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, pensou-se em eventuais capacitações à Conselheiros e contratações de pareceristas externos para análise de propostas a serem apreciadas pelo Conselho; que essas ações seriam financiadas pela parte de custeio do Fundo e não pela orçamento de investimento. Em seguida o Conselheiro Carlos Martins sugeriu que o conselho avaliasse uma proposta de 2% para os percentuais de eventuais suplementações de ações financiáveis e financiadas devido a situação da economia na crise pandêmica; justificou seu posicionamento em relação aos percentuais demonstrando preocupação com o cenário incerto da atualidade. O Conselheiro Gustavo D'Estefano solicitou a palavra e perguntou se havia necessidade da matéria ser votada na presente reunião; se o assunto poderia ser discutido com os números que esses percentuais representam. Carlos Gregio disse que esses percentuais precisavam ser definidos em reunião que antecede o plano de

aplicação e deu mais detalhes do impacto desses números quando da elaboração do Plano. Em seguida, mediante as duas propostas apresentadas: proposta 1 - Definição de 99% para Investimento; 1% para Custeio; 1% para eventuais suplementações de ações financiáveis e 1% para eventuais suplementações de ações financiadas e proposta 2 - Definição de 99% para Investimento; 1% para Custeio; 2% para eventuais suplementações de ações financiáveis e 2% para eventuais suplementações de ações financiadas, a presidente submeteu à votação e a proposta 2 foi aprovada por 8 votos contra 1 e uma abstenção. A Conselheira Angela Podolsky solicitou a palavra e pediu licença sobre o assunto fora de pauta; disse que os projetos aprovados pelo Proamb demandam muito tempo das equipes e análises das câmaras técnicas. Perguntou que, já que se o Fundo Ambiental tem uma parte do orçamento dedicado ao custeio do próprio Fundo, se era possível dedicar uma parte desse orçamento para financiar projetos a partir de editais para contemplar projetos da sociedade civil a exemplo de outros Fundos municipais. A Secretaria do Verde esclareceu que atualmente a legislação do Fundo não contempla financiar projetos por meio de editais; que a exemplo do FICC (Fundo de Investimentos Culturais de Campinas), a legislação prevê esse tipo de financiamento; que o FUNDIF, sob gestão da Secretaria do Verde seria o meio para viabilizar esses projetos mas que atualmente não tem recursos. Não havendo mais discussões, a presidência encerrou a reunião e eu, Carlos Alberto Gregio de Oliveira lavei a presente ata.

Campinas, 28 de agosto de 2020

ANDREA CRISTINA DE O. STRUCHEL

Presidente do Conselho Diretor do PROAMB

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº SEI CAMPREV.2020.00001267-67 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo SEI CAMPREV.2019.00001701-39, autorizado por MARIA CRISTINA DE CAMPOS, Diretora Administrativa deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./Srª) Cecília Carmem de Oliveira Cavallin.

Campinas, 04 de setembro de 2020

MARIA CRISTINA DE CAMPOS PAIVA

DIRETORA ADMINISTRATIVA

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Interno nº:SEI.COHAB.2020.00003298-71

Objeto: Aquisição de 1.416 Kits Sanitários/Higiene, 4.550 Máscaras e 150 Aventais, para o atendimento das atividades dos PACs - Quilombo e Santa Lúcia - Campinas/SP., em atendimento aos serviços prestados por esta COHAB/CP., na condição de Contratada do Município de Campinas, através de sua Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Vigência: Entrega Imediata**Fornecedores:** DK LIMP - COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS E LIMPEZA LTDA - EPP e MAYARA DAHROUGE BELUFE**Justificativa:** Atendimento EMERGENCIAL imposta pela PANDEMIA DO COVID-19.**Fundamento Legal:** Artigo 4º da Lei Federal nº 13.379/2020.**Valor Total das Aquisições:** R\$ 79.117,74**Condições de Pagamento:** Faturamento para 28/35DDL**Contratação Direta por Dispensa de Licitação, APROVADA pelo Conselho de Administração da COHAB, em 26/08/2020.**

Campinas, 03 de setembro de 2020

ANTONIO ABREU DE LUCENA FILHO

Diretor Comercial Administrativo e Financeiro

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

RATIFICAÇÃO

HMMG.2020.00001201-31

RATIFICO a contratação direta da empresa Cirúrgica Santa Cruz Comércio e Produtos Hospitalares LTDA, para fornecimento de 12 ampolas do medicamento ERITRO-POETINA HUMANA RECOMBINANTE 40.000 UI, com fulcro no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8666/93, nos termos das justificativas estampadas no presente processo, e a despesa decorrente, no valor total de R\$ 7.668,00 (sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais).

SEI HMMG.2020.00001218-89

RATIFICO a contratação direta da empresa Peter Alexander Vieira Celka, CNPJ 30.713.104/0001-04 para aquisição de 700.000 (setecentas mil) máscaras cirúrgicas descartáveis 03 camadas, com valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos), com fulcro no artigo 4º da Lei Federal nº. 13.979/20, nos termos das justificativas estampadas no presente processo, e a despesa decorrente, no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Campinas, 04 de setembro de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mario Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

DECLARAÇÃO DE ITENS DESERTOS, FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº055/2020

PROTOCOLO Nº HMMG.2020.00001002-96

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos oncológicos diversos (Cisplatina e outros).

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03 e nas observações feitas pelo senhor Pregoeiro, resolvo:

1) Informar que o pregoeiro declarou **DESERTOS** os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11 e 16 por não haver interessados na apresentação de propostas e **FRACASADOS** os itens 10, 13 e 15 por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade.

2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 055/2020 adjudicando o objeto em epígrafe às Empresas abaixo especificadas:

-Daniel FerrariAbrantes - Distribuidora de Medicamentos - ME para o item 12 (R\$ 1,77);

- Medsi Distribuidora de Medicamentos Ltda. - EPP para o item 14 (R\$ 642,00).

A Rede Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da Empresa para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de SEDEX no prazo de 03 (três) dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (e-mail) encaminhado à Rede Mário Gatti na área de Expediente localizada no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Avenida Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 02 de setembro de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2020/161 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE BLOQUEADOR DE ESGOTO. Recebimento das propostas até às 8h do dia 21/9/2020 e início da disputa de preços dia 21/9/2020 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.sanasa.com.br. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento n. 02 ao Contrato n. 2019/90045; PRE 158/2019. Contratada: **Maq Potência Eireli ME**, CNPJ: 18.488.016/0001-50. Objeto: manut compactador rompedor e gerador. Prorrogação. Vig: 12 meses a partir de 03/09/2020. Valor: R\$ 22.784,00.

Aditamento n. 01 ao Contrato n. 2019/90044; PRE 158/2019. Contratada: **Compac Andaimos Eireli ME**, CNPJ: 10.208.694/0001-00. Objeto: manut compactador rompedor e gerador. Prorrogação. Vig: 12 meses a partir de 03/09/2020. Valor: R\$38.242,80.

Aditamento n. 02 ao Contrato n. 2019/6869; PRE 07/2019. Contratada: **Febrais Com. Peças e Serviços Eireli EPP**, CNPJ: 13.806.742/0001-50. Objeto: manut. mecânica e hidráulica em equipamentos de ETE's, ETAs e Captação de água bruta. Objeto: Acréscimo de 22,18% ao inicialmente previsto. Valor: R\$ 230.680,00.

Aditamento n. 03 ao Contrato n. 2017/90041; DL 498/2017. Contratada: **Grifon Brasil Assessoria Ltda EPP**, CNPJ: 21.129.497/0001-12. Objeto: assinatura anual boletim Grifon. Prorrogação. Vig: 12 meses a partir de 06/09/2020. Valor: R\$ 4.560,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2020/7196; Contratada: **Total Química Ind. e Com. Ltda**, CNPJ/MF n. **80.373.145/0001-77**. PRE 107/2020. Objeto: forn amônia líquida. Vigência: 12 meses a partir de 04/09/2020. Valor: R\$ 599.850,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE COMISSÃO

O Presidente da Comissão de Educação e Esporte convoca, nos termos do § 2º do art. 70 do Regimento Interno, a 6ª Reunião Extraordinária dessa Comissão, a ser realizada no dia 09 de setembro de 2020, às 16h00, em ambiente virtual, através do Sistema de Deliberação Remota deste Poder Legislativo, para tratar do tema: "Escuta Social: Como os educadores, pais, mães e alunos avaliam a volta às aulas durante a pandemia".

Informa que a reunião será transmitida pela TV Câmara Campinas, através do sinal digital 11.3, do canal 4 da NET e do canal 9 da VivoFibra, com retransmissão simultânea nas fanpages da TV Câmara Campinas e da Câmara Municipal de Campinas no facebook, e streaming no site campinas.sp.leg.br e no canal da TV Câmara Campinas no youtube.

Eslarece que a população poderá participar da reunião através do e-mail comunicacao@campinas.sp.leg.br e pelo whatsapp nº (19) 97829.3776 e os vereadores poderão participar na forma prevista pelo Ato da Mesa nº 07/20.

Campinas, 04 de setembro de 2020

GUSTAVO PETTA

Presidente da Comissão de Educação e Esporte

COMUNICADOS DE VEREADORES E 276ª, 277ª, 278ª, 279ª, 280ª, 281ª, 282ª, 283ª, 284ª, 285ª, 286ª, 287ª, 288ª E 289ª REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS

COMUNICADOS DE VEREADORES

Comunicados dos senhores vereadores, das 9h às 9h30.

PAUTA DOS TRABALHOS DA 276ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020, A SER REALIZADA NO DIA 10 DE SETEMBRO, QUINTA-FEIRA, ÀS 9H30, POR MEIO DO SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA.

1) Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 199/20, Processo nº 232.929, de autoria dos senhores Gustavo Petta e Campos Filho, que "denomina Maestro Benito Juarez o auditório da Concha Acústica da Lagoa do Taquaral".

2) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 88/20, Processo nº 232.867, de autoria do senhor Nelson Hossri, que "concede Diploma de Mérito Gastronômico ao Restaurante Vila Paraíso".

3) Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 185/20, Processo nº 232.885, de autoria do senhor Pedro Tourinho, que "denomina Rua João Conssetta duas vias públicas do município de Campinas".

4) Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 196/20, Processo nº 232.911, de autoria do senhor Nelson Hossri, que "denomina Praça Ana Maria Asta Bussamara um sistema de lazer do município de Campinas".

5) Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 197/20, Processo nº 232.912, de autoria do senhor Nelson Hossri, que "denomina Praça Carlos Henrique Kupper Cardoso um sistema de lazer do município de Campinas".

6) Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 195/20, Processo nº 232.910, de autoria do senhor Rodrigo da Farmadic, que "denomina Praça João Pereira Pedroso Neto (João Paraná) um remanescente de praça pública do município de Campinas".

7) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 67/20, Processo nº 232.539, de autoria do senhor Vinicius Gratti, que "concede Medalha Exemplo Digno 'General Nelson Santini Júnior' a Ulisses Dieniffer Ferreira Barbosa".

8) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 74/20, Processo nº 232.687, de autoria do senhor Luis Yabiku, que "concede Diploma 'Noel Rosa' a Maria Helena do Amaral, a Leninha do Nova Raiz".

9) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 75/20, Processo nº 232.688, de autoria do senhor Luis Yabiku, que "concede Diploma 'Noel Rosa' a Paulo Roberto da Silva, o Paulão do Baixo".

10) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 77/20, Processo nº 232.708, de autoria do senhor Luiz Rossini, que "concede Diploma 'Noel Rosa' a Edgard de Souza (Lorde Edgard) in memoriam".

11) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 81/20, Processo nº 232.736, de autoria do senhor Jorge da Farmácia, que "concede Diploma 'Noel Rosa' a Fábio Azevedo de Souza, o Fabinho Azevedo".

12) Turno único de discussão e votação da Moção nº 145/20, de autoria do senhor Pedro Tourinho, que "apela à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo que rejeite o PL nº 529/20, que extingue órgãos, entrega patrimônio público e confisca dinheiro das universidades".

13) Turno único de discussão e votação da Moção nº 146/20, de autoria do senhor Gustavo Petta, que "apela ao governo estadual pela manutenção do aparelho de tomografia do Caism, da Unicamp".

14) Turno único de discussão e votação da Moção nº 147/20, de autoria do senhor Ailton da Farmácia, que "apela ao presidente da República, Sr. Jair Messias Bolsonaro, para que o programa Farmácia Popular não seja extinto".

15) Turno único de discussão e votação do Requerimento nº 1.073/20, de autoria do senhor Carmo Luiz, que "requer manifestação de pesar pelo falecimento da Sra. Fujiko Nishihata".

16) Turno único de discussão e votação do Requerimento nº 1.074/20, de autoria do senhor Carmo Luiz, que "requer votos de aplausos para o dia 3 de setembro, Dia do Biólogo".

17) Turno único de discussão e votação do Requerimento nº 1.075/20, de autoria do senhor Carmo Luiz, que "requer votos de aplausos para o dia 1º de setembro, Dia do Profissional de Educação Física".

18) Turno único de discussão e votação do Requerimento nº 1.076/20, de autoria do senhor Luiz Rossini, que "requer votos de aplauso à Sanasa pelos seus 46 anos dedicados ao abastecimento de água e ao tratamento do esgoto de Campinas".

PAUTA DOS TRABALHOS DA 277ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020, A SER REALIZADA NO DIA 10 DE SETEMBRO, QUINTA-FEIRA, LOGO APÓS O TÉRMINO DA 276ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, POR MEIO DO SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA.

1) 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 34/20, Processo nº 232.747, de autoria do Prefeito Municipal, que "autoriza a concessão de direito real de uso à Associação dos Produtores da Agricultura Urbana e Periurbana de Campinas e Região - Cio da Terra, e dá outras providências".

PAUTA DOS TRABALHOS DA 278ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020, A SER REALIZADA NO DIA 10 DE SETEMBRO, QUINTA-FEIRA, LOGO APÓS O TÉRMINO DA 277ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, POR MEIO DO SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA.

1) 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 34/20, Processo nº 232.747, de autoria do Prefeito Municipal, que "autoriza a concessão de direito real de uso à Associação dos Produtores da Agricultura Urbana e Periurbana de Campinas e Região - Cio da Terra, e dá outras providências".

PAUTA DOS TRABALHOS DA 279ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020, A SER REALIZADA NO DIA 10 DE SETEMBRO, QUINTA-FEIRA, LOGO APÓS O TÉRMINO DA 278ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, POR MEIO DO SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA.

1) 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 51/20, Processo nº 232.914, de autoria do Prefeito Municipal, que "dispõe sobre a desafetação de área pública municipal da classe de bens públicos de uso especial para afetação ao uso comum do povo, para fins de implantação de sistema viário".

PAUTA DOS TRABALHOS DA 280ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020, A SER REALIZADA NO DIA 10 DE SETEMBRO, QUINTA-FEIRA, LOGO APÓS O TÉRMINO DA 279ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, POR MEIO DO SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA.

1) 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 51/20, Processo nº 232.914, de autoria do Prefeito Municipal, que "dispõe sobre a desafetação de área pública municipal da classe de bens públicos de uso especial para afetação ao uso comum do povo, para fins de implantação de sistema viário".

PAUTA DOS TRABALHOS DA 281ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020, A SER REALIZADA NO DIA 10 DE SETEMBRO, QUINTA-FEIRA, LOGO APÓS O TÉRMINO DA 280ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, POR MEIO DO SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA.

1) Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 226/19, Processo nº 230.950, de autoria do senhor Professor Alberto, que "institui, no calendário oficial do município, o Dia do Sociólogo e dá outras providências". Parecer da Comissão de Educação e Esporte: favorável.